

**ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL**  
**(OOSBBS) 26 JAN. 2022**

**CAPÍTULO SEXTO**  
**Do Patrimônio**

Art. 24° - O patrimônio da ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Art. 25° - A ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único – A ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

**CAPÍTULO SÉTIMO**  
**Do Regime Financeiro**

Art. 26° - O exercício financeiro da ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 27° - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, Para análise e aprovação.

**CAPÍTULO OITAVO**

**Da Qualificação da como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.**

Art. 28° - A ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 29° - A ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 30° - no caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Dr. Raimundo P. Cavalcante  
Advogado  
OAB/PA 3776  
991843507/985783513